



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA Nº 15/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a Portaria nº 2.582, de 17 de julho de 2020 e considerando a Portaria nº 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio, modalidade Concomitante/Subsequente, do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, sob a presidência da primeira, conforme segue:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Fernanda Neves Iadocicco – SIAPE 02173***	PRESIDENTE
	Coordenadora do Curso Técnico em Administração
	Docente vinculado à formação profissional
Antonio Marcos Tomé – SIAPE 01092***	Docente vinculado à formação profissional
Cleber Luiz da Cunha – SIAPE 02292***	Docente vinculado à formação geral
Herlon Xavier Silva – SIAPE 02315***	Docente vinculado à formação geral
Marcelo Roberto Zorzan – SIAPE 01650***	Docente vinculado à formação profissional
Marcos do Nascimento – SIAPE 01578***	Docente vinculado à formação geral
Marília Aguiar Ribeiro do Nascimento – SIAPE 03387***	Docente vinculado à formação profissional
Paulo Roberto Rosa – SIAPE 01038***	Docente vinculado à formação profissional
Silvana Mendes – SIAPE 02358***	Pedagoga

Renan de Jesus Almeida	– SIAPE 03319***	Representante da Coordenadoria de Extensão
Enio Freire de Paula	– SIAPE 0 2163***	Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Caio Felipe Lopes Lima	– PE3025***	Representante do segmento discente
Fabírcia Monteiro Mendes	– PE3024***	Representante do segmento discente
Hugo Carneiro de Campos	– PE3025***	Representante do segmento discente
Hully Polo de Oliveira	– RG 49.***.95*-3	Representante da Comunidade Externa

Art. 2º As atribuições da Comissão são aquelas elencadas no Art. 6º da Portaria nº 2.582, de 17/07/2020, sem prejuízo das que houver a se incluídas.

Art. 3º Os membros que fazem parte da comissão podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o presidente pode incluir até 02 (duas) horas.

Art. 4º O mandato da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio, modalidade Concomitante/Subsequente, do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, estende-se até à formatura da primeira turma do curso.

Art. 5º Revogar a PORTARIA Nº 30/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 3 DE MARÇO DE 2023 que designou membros da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio, modalidade Concomitante/Subsequente, do IFSP *Campus* Presidente Epitácio.

Art. 6º Esta portaria tem vigência para o ano letivo de 2024.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 15 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por:

- Alexandre Ataíde Carniato, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/PEP, em 15/02/2024 10:36:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 676677

Código de Autenticação: 5279fbf616



